



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 31/01/17

Presidente

INDICAÇÃO Nº 43 /2017.

Em, 30 de janeiro de 2017.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO ENVIO DE EXPEDIENTE AO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOLICITANDO A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ESF'S LOCALIZADOS EM ÁREAS QUILOMBOLAS

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ministério da Saúde solicitando a adesão do município ao Programa Mais Médicos com o objetivo de atender aos ESF's localizados em áreas quilombolas, especificamente, os ESF's ou Unidades Básicas dos Bairros Araçá, Angelim, Maria Joaquina e Botafogo.

Salas das Sessões, 30 de janeiro de 2017.

RAFAEL PECANHA DE MOURA
Vereador - autor

JUSTIFICATIVA:

O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei 12.288, de 20 de Julho de 2010, salienta que comunidades de remanescentes de quilombos têm o direito de se beneficiarem dos incentivos específicos para a garantia do direito à saúde.

A implantação do Programa Mais Médicos, em 2013 ensejou a possibilidade de municípios aderirem à estratégia a partir da inclusão das comunidades quilombolas como público prioritário para o recebimento de médicos contratados pelo Programa, nos editais publicados de adesão dos municípios.

O Programa pode contribuir para que a população quilombola seja atendida de forma mais eficiente nos serviços de saúde em suas próprias comunidades, reduzindo o tempo de espera para realizar consultas na atenção básica.

Tais informações constam no Edital 22, de 31 de Março de 2014, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a adesão de municípios no Projeto Mais Médicos, publicado no Diário Oficial União em 01 de Abril de 2014; Seção 3:140, bem como no Edital 01, de 15 de Janeiro de 2015, que dispõe sobre o mesmo assunto, conforme publicação no Diário Oficial União do dia 16 de Janeiro de 2015; Seção 3:120.

Diante do panorama, solicitamos a adesão do município ao Programa para beneficiar especificamente os ESF's ou Unidades Básicas dos bairros Araçá, Angelim, Maria Joaquina e Botafogo. E sendo a presente indicação de elevado interesse social, solicitamos aos nobres pares o apoio à nossa medida.